

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.040.2016.00-2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: Brasil Projeção e Sonorização Eireli - EPP
Responsável: Giuliano Quinamor Alves

RESUMO DO OBJETO

O presente contrato terá por objeto a prestação de serviços de sonorização e equipamentos de informática durante a XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

CONTRATO

Número: 40/2016
Período: 45 (quarenta e cinco) dias | Início: 27/04/2016 | Término: 13/06/2016

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da prestação do serviço para a realização da XIX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 27 de abril de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos